

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.000106/2020-13

Unidade Gestora: 393030

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N^{o} AO 111/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ADMINISTRATIVO** APOIO OPERACIONAL, CARÁTER EM SUBSIDIÁRIO, DEDICAÇÃO COM EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E **EQUIPAMENTO** (LEITOR BIOMÉTRICO), **SEREM** PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO **DNIT** NO **ESTADO** MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS UNIDADES LOCAIS, SUAS CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE **DUTRA** (EM **FASE** DE IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS; QUE CELEBRAM **ENTRE** 0 **DEPARTAMENTO NACIONAL** DE **INFRAESTRUTURA** DE **TRANSPORTES** Ε A **EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS** DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, com endereço em São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, Senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003 D7 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515 34, e o Senhor Jonas Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 001 D7, inscrito no CPF sob o n.º 938 53, vem apostilar o Contrato nº 111/2021 (8009205), doravante denominado CONTRATO, celebrado com a CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.270/0001-04, estabelecida à Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a aprovação pelo corpo de fiscalização contratual, Gestor (15517461), Fiscais

Técnico (15517461) e Administrativo (15312073), que analisaram o pleito de repactuação desse Contrato, solicitado pela CONTRATADA, conforme demonstra o Oficio nº 062/2023-REPAC-COM-CLA (15295570) baseado na Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs: MA000126/2023 (15295630), referente a categoria Motorista; MA00087/2023 (15295648), referentes as categorias Recepcionista, Assistente Administrativo - Nível I, Assistente Administrativo - Nível II (São Luis/MA) e MA000081/2023 (15295672), referentes as categorias Recepcionista, Assistente Administrativo - Nível I, Assistente Administrativo - Nível II (São Luis/MA) (exceto São Luis/MA), faz-se necessário o seu apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4°, da <u>Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP</u>, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, a partir de 01/05/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 164.544,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), referente ao período de 01/05/2023 a 30/04/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 15538843).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.
- 2.2. Cláusula SEXTA do Contrato nº 111/2021 (8009205), publicado na Seção 3 do DOU n º 79, de 29 de abril de 2021, quinta-feira (8820774).
- 2.3. Despacho (DNIT) NUCOM (15306807), Despacho (DNIT) SGP (15312073), Nota Técnica nº 5 (15517461) e Decreto nº 59.017/2023 (15529462).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$ 2.455.187,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.719.731,88 (dois milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01/05/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO, a partir de 01/05/2023, será de de R\$ 218.310,99 (duzentos e dezoito mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 15538843).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.719.731,88 (dois milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para o período de 01/05/2023 a 30/05/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 Administração a Unidade Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 Administração da Unidade.
- 4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/05/2023 à 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 1.528.176,93 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000011, que possui saldo atual de R\$ 2.254.897,56 , além do Pre-empenho nº 2023PE000017, no valor de R\$ 164.544,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), datado de 31/08/2023, sem prejuízo da emissão de novos reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 30/05/2024, no valor de R\$ 1.091.554,95

(um milhão, noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

- 4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/05/2023.
- 4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Coordenador de Administração e Finanças - Substituto DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

MARLICE MAGALHÃES RAMOS

Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto DNIT/ MA



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida**, **Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 06/09/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 11/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15594673** e o código CRC **C6BA4005**.

Referência: Processo nº 50615.000106/2020-13 SEI nº 15594673



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37 CEP 65.020-290 São Luís/MA |